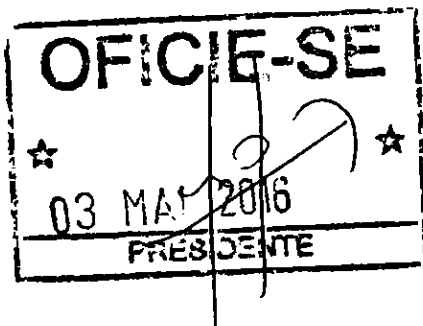




REQUERIMENTO – RDS

RDS
690/2016

Considerando a grave crise de saúde provocada pelo vírus H1N1 e a necessidade urgente de imunização da população paulistana, para evitar a doença que, em alguns casos, pode ser fatal,

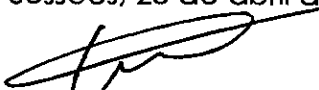
Considerando que o Município de São Paulo dispõe de um Centro de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (CADI) e cinco Postos de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (PADIs),

Considerando informações de que, aproximadamente, 220 mil doses de vacina contra o vírus H1N1, produzidas em 2015, cujo prazo de vencimento se esgota nas próximas semanas,

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art.224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, seja oficiado ao Exmo. Senhor Secretário Municipal da Saúde Alexandre Padilha, para que forneça as seguintes informações:

1. A informação sobre doses de vacinas H1N1, de posse da Secretaria Municipal da Saúde, próximas de seu vencimento tem procedência?
2. Qual o procedimento padrão adotado pela Secretaria para descarte de doses de produtos imunobiológicos vencidos?

Sala das Sessões, 28 de abril de 2016.


Gilberto Natalini
Médico e Vereador – (PV/SP)

